



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 8.646, de 31 de março de 2014, páginas 37.

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 680 – DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 2ª Turma ano 2014 – Campo Grande-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

R E S O L V E:

Art.1º Certificar os concludentes da 2ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2014, realizado em Campo Grande – MS, no período de 24 a 28 de março de 2014.

- I - Alessandro Campos Siqueira - 3º SGT PM;
- II - Alexandre Delgado Lopes - SD PM;
- III - Alexandre Jose da Silva - SD PM;
- IV - Ana Rosa Torres Monteiro - CB PM;
- V - André Luiz Leite Cirilo - SD BM;
- VI - Armando de Campos Morinigo - Guarda Municipal;
- VII - Augustinho Oliveira dos Santos - CB PM;
- VIII - Douglas Pereira Teixeira - Guarda Municipal;
- IX - Edgar Hilário Cabrera Rojas - Guarda Municipal;
- X - Elton Socorro dos Santos Godói - Guarda Municipal;
- XI - Flávio Renato Martins Riccio - CB PM;
- XII - Jairo Gimenez Rodrigues de Oliveira - SD PM;
- XIII - João da Silva - SD PM;
- XIV - José Nildo Ramos do Nascimento - Guarda Municipal;
- XV - Julio Maruyama Benevides - SD PM;
- XVI - Kelson Correia Macedo - Guarda Municipal;
- XVII - Laura Fabiulla dos Santos - SD PM;
- XVIII - Leandro Escobar da Silva Luzio - Guarda Municipal;
- XIX - Leandro Ferreira Nanes dos Santos - SD PM;
- XX - Luiz Marcelo da Silva Barbosa - Guarda Municipal;
- XXI - Maria Campos Mendes - Investigadora de Polícia Judiciária;
- XXII - Moisés de Carvalho Cavalcante - SD BM;
- XXIII - Patrícia Cordeiro Nunes - CB PM;

PARQUE DOS PODERES - BLOCO 06 - CEP. 79031-902 - CAMPO GRANDE-MS



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

XXIV - Patrícia Fernandes Rosa Pires de Abreu - SD BM;
XXV - Rafael Ribeiro Soares - SD PM;
XXVI - Raphael Peres Mônaco - Guarda Municipal;
XXVII - Rildo Andrade da Silva - SD PM;
XXVIII - Roberto de Carvalho Bentos - SD PM;
XXIX - Rosana Monti Henkin - Gestora de Ações Sociais;
XXX - Valmir Messais de Moura Fé - Policial Civil;
XXXI - Wagner Domingues de Souza - SGT PM;
XXXII - Waldyhelisson Santos Gauna - Guarda Municipal;
XXXIII - Wilson Rosa Nogueira de Souza - CB BM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de março de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública